

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 020/2023/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

| NÚMERO DO CONTRATO | OBJETO | GESTOR | FISCAL | FISCAL SUPLENTE |
|-------------------------------------|---|----------------------|----------------------|--------------------------|
| Contrato nº 001/2023/MTI | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/MT | Silvia Márcia | Ana Flavia | Rogério William |
| PROCESSO: MTI- PRO-2022/02228 | O presente instrumento refere-se a contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC/MT, para oportunizar a formação técnica profissional metódica aos jovens de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos, ao ingressar no Programa de Aprendizagem do SENAC/MT, por meio de cursos focados no desenvolvimento de competências visando à formação integral dos jovens, para o ingresso no mercado de trabalho. | Fernandes Batista | Derze Soares | Rodrigues da Silva |
| CNPJ: 03.658.868/0001- 71 | | Matrícula 8759154 | Matrícula 8760306 | Matrícula 8757291 |

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2023, data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2023.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ff00d2b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar